



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 82/2024
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA IMPERIAL COMÉRCIO
SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 02/2024 emitida pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 339/2023, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa IMPERIAL COMÉRCIO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo Licitatório nº 533/2023, Pregão Eletrônico nº 74/2023, referente a locação de 02 (dois) veículos ônibus, inclusive com motorista e manutenção para prestação de serviços de transporte dos pacientes/acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no qual a licitante IMPERIAL COMÉRCIO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.635.234/0001-82, não apresentou os veículos para vistoria após ter sido declarada vencedora dos lotes 01 e 02 do certame.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 19 de fevereiro de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo